

DECRETO Nº 1651 DE 03 DE JULHO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

27 – Desporto e Lazer
2.039 – Realização de Eventos Desportivos
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 755 de 23.12.2014:

12 – Educação
2.033 – Manutenção do Polo Local da Universidade Aberta do Brasil - UAB
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de julho de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-07-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo